



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4.923/2023

“Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o ofício da Secretaria Municipal da Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Destino: Secretaria de Administração e Governo

TIPO	MARCA	PLACAS	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
Pas/Onibus	Marcopolo/Springer	DBA-7554	Diesel	2009/2009	07244

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento das secretarias beneficiadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César 27 de junho de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta